

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 57/CEPE, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Suspende o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016, do Campus Murici do IF-AL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.032762/2016-60, de 25/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2016 do Campus Murici do IF-AL, durante o período em que esteja ocorrendo a ocupação e as atividades de Ensino estejam impedidas, com efeito retroativo ao dia 24/10/2016.

Art. 2º. A continuidade das atividades de Pesquisa e Extensão ficam sob a responsabilidade da Gestão do Campus, durante o período em que o mesmo estiver com a ocupação;

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor